Decreto Nº 6/59

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

nomeia

o cidadão Estevão Rodrigues de Souza para exercer, sem ônus aos cofres municipais, o cargo de Inspetor Municipal, com jurisdição dentro dos limites e divisas das Glebas 5 e 6, "Guizicanga", Colônia Muquilão, deste Município, a contar de 1º de

continua

continuação

fevereiro do ano em curso.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 21 de fevereiro de 1959.

Hernandina Camargo
Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal